

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dez de Novembro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel, Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia nove de Novembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de seiscentos e trinta e oito mil, cento e dois euros e setenta e dois cêntimos (€638.102,72). -----

**ORDEM DO DIA**

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/11/2009. -----
2. PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

3. PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----
4. DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO. PARA CONHECIMENTO. -----
5. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE. Para conhecimento. -----
6. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE DOIS VEREADORES A TEMPO INTEIRO. -----
7. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS NO VEREADOR A TEMPO INTEIRO – JOÃO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES. Para conhecimento. -----
8. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS NA VEREADORA A TEMPO INTEIRO – MARIA TERESA RODRIGUES PIMENTEL SANCHES CALEJO DAS NEVES. Para conhecimento.
9. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS NO VEREADOR A TEMPO INTEIRO – ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL. Para conhecimento. -----
10. DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VEREADOR A TEMPO INTEIRO – JOÃO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES. Para conhecimento. -----
11. DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VEREADOR A TEMPO INTEIRO – JOÃO ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL. Para conhecimento. -----
12. NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GABINETE DE APOIO. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE. Para conhecimento. -
13. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO. PARA CONHECIMENTO. -----
14. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO. Para conhecimento. -----
15. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO REGISTO, AUTUAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

EXECUÇÕES FISCAIS E CONTRA-ORDENAÇÕES. Para conhecimento. -----

16. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

17. 13.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Para ratificação. -----

18. 13.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AI PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2009. Para ratificação. -----

19. 10.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2009. Para ratificação. -----

20. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR – RUI ANTÓNIO ALMENDRA SANTOS. INFORMAÇÃO DA INSTRUTORA DO PROCESSO. -----

21. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR, MÓDULO DE INGLÊS, PARA AS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO CONCELHO DE MOGADOURO – ANO LECTIVO 2009-2010 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO. -----

22. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO - RELATÓRIO FINAL. -----

23. RECONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO DO CEMITÉRIO EM VILARINHO DOS GALEGOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. -----

24. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA E. N. 221 DESDE O CRUZAMENTO DA AV. DE ESPANHA COM A GULBENKIAN ATÉ À SAÍDA PARA MIRANDA DO DOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. -----

25. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

26. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 593-3 ENTRE MOGADOURO/VALVERDE/MEIRINHOS (FASE 1) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO LEGAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. -----

27. PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A SALDANHA – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. -----

28. ARRANJO URBANÍSTICO, PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO DO CANTO – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

29. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 596.3 DA E. N. 221 A URRÓS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

30. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE VALE DA MADRE À ZONA INDUSTRIAL – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

31. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 595, DA E. N. 221 A PEREDO DE BEMPOSTA – PRORROGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. -----

32. INUNDAÇÕES EM CASA DO SENHOR CAROLINO GONÇALVES GERALDES, NO AZINHOSO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

33. BENEFICIAÇÃO DO CAIS DO CARDAL DO DOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

34. SUBSTITUIÇÃO DE UMA PORTA DO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

35. FUGA NA CONDUTA ELEVATÓRIA – ETA DE BASTELOS – PENAS RÓIAS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

36. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE NOVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

37. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – VARIZ-GARE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECONCENTRO, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

38. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – ZAVA INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

39. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

40. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE VILA DOS SINOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

41. FUGA NA CONDUTA ELEVATÓRIA – ETA BASTELOS – PENAS RÓIAS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

42. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE VILA DE ALA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

43. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – BAIRRO DO CASTELINHO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

44. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – BAIRRO DO CASTELINHO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

45. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA GRAVÍTICA DA FIGUEIRINHA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

46. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – BAIRRO DO SALGUEIRAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

47. FUGA NA CONDOTA ELEVATÓRIA DA ETA DO CARDAL, RESERVATÓRIO JOÃO GARRIDO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

48. EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA NA ÁREA DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO DE AUTOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

49. EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA NA ÁREA DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO DE AUTOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

50. EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO DOS RAMAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO E PROLONGAMENTO DE REDES NA ÁREA DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO DE AUTOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

51. EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO DOS RAMAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO E PROLONGAMENTO DE REDES NA ÁREA DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO DE AUTOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS. -----

52. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL PARA CRIANÇAS DEFICIENTES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. --

53. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS, INDICAÇÃO DE UM VEREADOR PARA FAZER PARTE DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL. Para ratificação. -----

54. DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE VÁRIOS TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO. -----

55. JUNTA DE FREGUESIA DE SANHOANE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA. -----

56. LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO TRABALHADOR RUI ANTÓNIO ALMENDRA SANTOS. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

57. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTSAL DE PARIS – PROPOSTA ALTERNATIVA. -----

58. ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – PROJECTO DE TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2010. Para conhecimento. -----

\*\*\*\*\*

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/11/2009:** - Aprovada por unanimidade. ----

----- **2. PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - Foi presente uma proposta do Senhor Presidente do seguinte teor: -----

----- “Considerando a necessidade de adaptar as delegações de competências no Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o actual quadro jurídico; -----

----- Considerando a necessidade de obter uma maior celeridade nas decisões e um mais fácil conhecimento das mesmas por parte dos munícipes no relacionamento com o Município e dos próprios serviços municipais; -----

----- Considerando o normal funcionamento dos serviços e gestão corrente do Município. -----

----- Tenho a honra de propor à Excelentíssima Câmara que delibere nos termos do disposto no artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado pelos nºs 1 e 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegar no Presidente da Câmara e autorizar a sua subdelegação nos Vereadores, nos termos e limites do n.º 1 do art.º 65.º e n.º 2 do art.º 69, da lei supra citada, as competências atribuídas por lei à Câmara Municipal, com excepção daquelas que sejam indelegáveis por reserva expressa da lei. -----



Reunião de 10 de Novembro de 2009

“Artigo 64.º

Competências

1 – Compete à câmara municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente: -----

a) .....

b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal; -----

c) -----

d) Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei; -----

e) Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei; -----

f) -----

g) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao da alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções; -----

h) .....

i) .....

j) .....

l) Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei; -----

m) Organizar e gerir os transportes escolares; -----

n) -----

o) -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

p) -----

q) Aprovar os projectos, programa de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços <sup>(1)</sup>;

r) Dar cumprimento, no que lhe diz respeito, ao Estatuto do Direito de Oposição; -----

s) Deliberar sobre a administração de águas públicas sob a sua jurisdição; -----

t) Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município; -----

u) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos; -----

v) -----

x) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável; -----

z) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos; --

aa) Declarar prescritos a favor do município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura; -

bb) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do Município. -----

2 – Compete à câmara municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento: -----

a) .....

b) .....

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

c) .....

d) Executar as opções do plano e o orçamento aprovados, bem como aprovar as suas alterações <sup>(2)</sup>; -----

e) -----

f) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energias, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal; -----

g) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central, nos casos, nos termos e para os efeitos estabelecidos por lei; -----

h) Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central; -----

i) -----

j) .....

l) Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal; ---

m) Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; -----

3 – Compete à câmara municipal no âmbito consultivo: -----

a) .....

b) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, nos casos estabelecidos por lei. -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

4 – Compete à câmara municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: -----

a).....

b).....

c) Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal; -----

d) .....

e) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, nos termos definidos por lei; -----

f) .....

5 – Compete à câmara municipal, em matéria de licenciamento e fiscalização: -----

a) Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; -----

b) Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos; -----

c) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; -----

d) Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos. -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

6 – Compete à câmara municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos: -----

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

7 – Compete ainda à câmara municipal: -----

a).....

b) Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei; -----

c) .....

d) Exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município”. ---

8 – .....

9 – .....

(1) A competência da alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, fica condicionada aos limites estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

(2) A competência da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deverá ser exercida com a excepção da aprovação das alterações das opções do plano e orçamento aprovados. -----

Paços do Município de Mogadouro, 04 de Novembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr. -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

----- Analisada a proposta apresentada a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de delegação de competências. ---

\*\*\*\*

----- **3. PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços e no da gestão corrente do Município, promover e assegurar o cumprimento célere e eficaz das atribuições municipais em vigor no ordenamento jurídico, proponho que, sejam delegadas no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, as necessárias competências legais para a prática dos seguintes actos: -----

1 - Proceder à cobrança coerciva das dívidas provenientes de taxas, encargos de mais-valias e outras receitas de natureza tributária, nos termos do n.º 3 do artigo 56.º, da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). -----

2 – De acordo com os nºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, -----

a) - A Concessão de licença administrativa, prevista no n.º 2 do artigo 4.º, à excepção da alínea a) As operações de loteamento; ----

b) - A aprovação da informação prévia, nos termos e limites previstos nos artigos 14.º; -----

c) – Estabelecer as condições de ocupação da via pública, por motivo de execução de obras, nos termos previstos no artigo 57.º;

d) – Certificar, para efeitos de Registo Predial, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 6.º; -----

e) – Proceder às notificações, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 65.º; -----

f) – Emitir certidões, nos termos previstos no nºs 2 e 3 do artigo 49.º; -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

g) – Fixar o prazo, por motivo devidamente fundamentado, para a execução faseada de obra, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 59.º; -----

h) – Declarar a caducidade e revogar a licença ou autorização, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 71.º e n.º 2 do artigo 73.º, com excepção das operações de loteamento; -----

i) – Prestar informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110.º. -----

3 – Quanto ao licenciamento do exercício e à fiscalização das Actividades Diversas, as previstas no artigo 4.º Decreto – Lei n.º 264/2002 de 25 de Novembro, com a excepção de Guarda-nocturno, e nos artigos 4.º, com excepção da alínea a), 10.º, 11.º n.º 1, 14.º, 15.º n.º 1, 18.º, 23.º, 27.º 29.º n.º 1, 33.º, 35.º, 39.º n.º 2, 41.º, 50.º n.º 1, 51.º e 52.º n.º 1 do Decreto – Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 156/2004 de 30 de Junho. -----

4 – Quanto à actividade e ao mercado dos táxis, emitir licença, matriculas, livretes e transferência de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação e contingentes relativos a veículos, em conformidade com o Decreto – Lei n.º 251/98 de 11 de Agosto e suas supervenientes alterações.

5 – As previstas no Decreto – Lei n.º 433/82 de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos seguintes Diplomas Legais: Decreto – Lei n.º 356/89 de 17 de Outubro, Decreto – Lei n.º 244/95 de 14 de Setembro e, Lei n.º 109/2001 de 24 de Dezembro (Ilícito de mera Ordenação Social e respectivo processo). -----

6 – Decreto-Lei n.º 368/88, de 15 de Outubro (Venda de Carnes e Seus Produtos em Feiras e Mercados e em Venda Ambulante) – n.º 2 do art.º 2.º; nºs 1 e 3 do art.º 4.º; n.º 1 do art.º 7.º; nºs 1 e 6 do art.º 8.º e nºs 1 e 2 do art.º 9.º. -----

7 – Decreto – Lei n.º 122/79, de 8 de Maio (Exercício da Venda Ambulante – Vendedores Ambulantes), alterado pelos Decretos – Lei nºs 282/85 de 22 de Julho, 283/86 de 5 de Setembro, 399/91 de 16 de Outubro, 256/93 de 14 de Julho e 9/2002 de 24 de Janeiro –

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

n.º 2 do art.º 3.º; nºs 1, 3 e 8 do art.º 18.º; n.º 2 do art.º 19.º; nºs 1 e 3 do art.º 22.º. -----

Paços do Município de Mogadouro, 04 de Novembro de 2009. ----  
O Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado". -----

----- Analisado a proposta apresentada a Câmara deliberou, por unanimidade aprová-la. -----

----- **4. DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO. PARA CONHECIMENTO:** - A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente, em dois de Novembro do corrente ano, a nomear o vereador João Manuel dos Santos Henriques, em regime de permanência, a tempo inteiro. -----

----- **5. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em três de Novembro do corrente ano, a designar o Vereador JOÃO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES para exercer as funções de Vice-presidente, a quem, para além de outras funções, cabe substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos. -

----- **6. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE DOIS VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** - A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em dois de Novembro do corrente ano, no qual escolhe os vereadores Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo da Neves e António Joaquim Pimentel, para exercerem funções a tempo inteiro em regime de permanência. -----

----- **7. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS NO VEREADOR A TEMPO INTEIRO – JOÃO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado em três de Novembro do corrente ano, pelo Senhor Presidente da Câmara, que determina que o vereador a tempo inteiro, João Manuel dos Santos Henriques, exerça durante o



**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

mandato dois mil e nove barra dois mil e treze as funções/pelouros nas áreas de Acção Social, Educação e Gestão Urbanística. -----

----- **8. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS NA VEREADORA A TEMPO INTEIRO – MARIA TERESA RODRIGUES PIMENTEL SANCHES CALEJO DAS NEVES. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado em três de Novembro do corrente ano que determina que a vereadora a tempo inteiro, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, exerça durante o mandato dois mil e nove barra dois mil e treze as funções/pelouros nas áreas da Cultura e Turismo. -----

----- **9. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS NO VEREADOR A TEMPO INTEIRO – ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado em três de Novembro do corrente ano que determina que o vereador a tempo inteiro, António Joaquim Pimentel, exerça durante o mandato dois mil e nove barra dois mil e treze as funções/pelouros na área de Desenvolvimento Rural e Obras Municipais (Publicas, por Administração Directa e Manutenção dos Equipamentos). -----

----- **10. DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VEREADOR A TEMPO INTEIRO – JOÃO MANUEL DOS SANTOS HENRIQUES. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, exarado em quatro de Novembro último, a delegar no vereador eleito pelo Partido Social Democrata – João Manuel dos Santos Henriques, escolhido para exercer funções de Vereador a Tempo Inteiro, o exercício das seguintes competências, no decurso de todo este mandato autárquico, assim transcritas: -----

**Artigo 68.º****Competências do presidente da câmara**

1– Compete ao presidente da câmara municipal: -----

b) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respectiva actividade; -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

c) Assegurar a execução das deliberações da Assembleia Municipal e dar cumprimento às decisões dos seus órgãos; -----

d) Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município; -----

e) Participar ao representante do Ministério Público competente as faltas injustificadas dadas pelos membros da câmara, para os efeitos legais; -----

i) Comunicar anualmente, no prazo legal, o valor fixado da taxa de contribuição autárquica incidente sobre prédios urbanos, assim como, quando for o caso, a deliberação sobre o lançamento de derramas, às entidades competentes para a cobrança; -----

j) Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direito e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal com excepção da norma de controlo interno;

m) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos; -----

s) Responder, no prazo de 10 dias, aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores; -----

v) Promover a publicação, das decisões ou deliberações previstas no artigo 91.º; -----

z) Dirigir, em estreita articulação com o Serviço Nacional de Protecção Civil, o serviço municipal de protecção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver no domínio da protecção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e calamidade públicas; -----

aa) Presidir ao conselho municipal de segurança. -----

2 – Compete ainda ao presidente da câmara municipal: -----

i) Proceder aos registos prediais do património imobiliário do

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

- município, ou outros; -----
- l) Conceder, nos casos e nos termos previstos na lei, licenças ou autorizações de utilização de edifícios; -----
- n) Ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada ou cuja demolição ou beneficiação tenha sido deliberada, nos termos da alínea anterior e da alínea c) do n.º 5 do artigo 64.º, mas, nesta última hipótese, só quando na vistoria se verificar a existência de risco eminente de desmoronamento ou a impossibilidade de realização das obras sem grave prejuízo para os moradores dos prédios; -----
- o) Conceder licenças policiais ou fiscais, de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas; -----
- p) Determinar a instrução dos processos de contra-ordenação e aplicar as coimas, nos termos da lei, com a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da câmara; -----
- r) Conceder terrenos nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas. -----

----- **11. DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO VEREADOR A TEMPO INTEIRO – JOÃO ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, exarado em quatro de Novembro último, a delegar no vereador eleito pelo Partido Social Democrata – António Joaquim Pimentel, escolhido para exercer funções de Vereador a Tempo Inteiro, o exercício das seguintes competências, no decurso de todo este mandato autárquico, assim transcritas: -----

“Artigo  
Competências do Presidente da Câmara

68.º

- 1-Compete ao presidente da câmara: -----
- g) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da câmara municipal, com a excepção das referidas no n.º 2 do artigo 54º; -----
- h) Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais; -----
- f) Aprovar projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, nos termos da lei; -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

- l) Remeter, atempadamente, ao Tribunal de Contas os documentos que careçam da respectiva apreciação, sem prejuízo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 64.º; -----  
2 – Compete ao presidente da câmara: -----  
f) Outorgar contratos necessários à execução das obras referidas na alínea j), assim como ao funcionamento dos serviços; -----  
h) Promover todas as acções necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação; -----  
j) Promover a execução, por administração directa ou empreitada, das obras, assim como proceder à aquisição de bens e serviços, nos termos da lei”. -----

**----- 12. NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GABINETE DE APOIO. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE. Para**

**conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento da informação do Senhor Presidente, datada de vinte e sete de Outubro do corrente ano, na qual dá conhecimento ao Executivo da constituição do Gabinete de Apoio ao Presidente, composto por: -----

- Chefe de Gabinete – Senhor Dário Rodrigues Mendes; -----
- Adjunto – Senhor Heitor Joaquim Alves Calejo; -----
- Secretária – a Trabalhadora Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira; -----
- Motorista – o Trabalhador Fernando Joaquim Moreno. -----

----- O vereador João Meira, em relação à nomeação do Chefe de Gabinete referiu que: -----

----- *“Sabendo que a figura de chefe de gabinete é da exclusiva competência do Sr. Presidente e que, nos últimos oito anos de mandato, essa figura só foi utilizada no primeiro ano, estranho que seja agora nomeado para ocupar esse lugar, um elemento que, concorrendo na mesma lista às eleições, não entrou para o executivo. No mínimo, esta colocação tem contornos de pagamento de favores partidários. Mas como conheço o Sr. Presidente, acredito que, na sua consciência, o que o motivou a efectuar esta nomeação, foi unicamente querer melhorar "qualitativamente" o seu gabinete”.* -----

**----- 13. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO NOTÁRIO PRIVATIVO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO. PARA**

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

**CONHECIMENTO:** - A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, exarado em vinte e nove de Outubro último, a designar o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Luís Moreira, Notário Privativo do Município, o qual passará a lavrar os actos notariais expressamente previstos no Código do Notariado e nas faltas e impedimentos, designa em sua substituição a Técnica Superior Jurista Maria José Miguel Lopes. -----

----- **14. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor do despacho exarado em vinte e nove de Outubro do corrente ano, pelo Senhor Presidente, a designar o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Luís Moreira, como Oficial Público do Município de Mogadouro, o qual passará a partir da presente data a lavrar todos os contratos, em que esta Autarquia seja parte e, nas suas faltas e impedimentos, designa em sua substituição a Técnica Superior Jurista Maria José Miguel Lopes. -----

----- **15. DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO REGISTO, AUTUAÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CONTRA-ORDENAÇÕES.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, exarado em vinte e nove de Outubro do corrente ano, que designa o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Luís Moreira, como responsável pelo registo, autuação e instrução de processos de Execuções Fiscais e contra-ordenações. -----

**16. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **16.1. PARECER SOBRE A ENTREGA DA 2.<sup>a</sup> E 3.<sup>a</sup> FASES – PROJECTO BASE E PROJECTOS QUE CARECEM DE LICENCIAMENTO DO PROJECTO DO CENTRO INTERPRETATIVO DOS PRODUTOS DA TERRA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE:** - Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente com o número 329/2009, datada do pretérito dia quatro de Novembro do corrente ano. -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

----- A Técnica é de parecer que na generalidade, os elementos entregues cumprem o definido no art.º 6.º da portaria n.º 701H/2008, de 29 de Julho, podendo deste modo o projecto base ser aprovado. -----

----- Quanto aos projectos apresentados, a Técnica refere ainda que , a ficha de segurança contra incêndios, deverá ser remetida à ANMC para parecer, devendo o técnico que a assina apresentar termo de responsabilidade e inscrição válida na ordem profissional”. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda e a terceira fase do Projecto do Centro Interpretativos dos Produtos da Terra. -----

----- **16.2 CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO TURÍSTICO, CENTRO HÍPICO, RESTAURANTE E CAMPUS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE:** - Analisado o projecto e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente com o número 332/09, datada de nove de Novembro do corrente ano, respeitante a uma operação urbanística de licenciamento de obras de construção de um Conjunto Turístico que engloba um Centro Hípico, um restaurante, um biocampo, um Hotel e um Aldeamento Turístico, situado na Serra da Pereira, em Vila de Ala, apresentado pela requerente MOGAEQUESTRE – Serviços Hípicos e Turísticos, Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-presidente, exarado em nove de – Novembro do corrente ano que aprovou o referido projecto de arquitectura. -----

----- **17. 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do vereador Fernando Bártolo, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, em quatro de Novembro do corrente ano, que aprovou a 13.ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa, no total de duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte euros (€285.220,00). -----

----- **18. 13.ª ALTERAÇÃO AI PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2009. Para ratificação:** - Explicada

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do vereador Fernando Bártolo, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, em quatro de Novembro do corrente ano, que aprovou a 13.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de setenta e oito mil, quinhentos e quarenta euros (€78.540,00), em diminuições e de cinquenta e nove mil euros (€59.000,00), em reforços. -----

----- **19. 10.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2009. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do vereador Fernando Bártolo, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente, em quatro de Novembro do corrente ano, que aprovou a 10.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades Municipal, na importância de zero euros (€0,00), em reforços e de quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta euros (€44.560,00), em diminuições. -----

----- **20. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR – RUI ANTÓNIO ALMENDRA SANTOS. INFORMAÇÃO DA INSTRUTORA DO PROCESSO:** - Tendo em conta a informação da instrutora do processo, datada de quatro de Novembro do corrente ano, a Câmara, considerando que: -----  
- O processo disciplinar instaurado ao trabalhador foi suspenso no seu início; -----  
- O Trabalhador em causa, se submeteu, por sua livre e espontânea vontade a um tratamento de desintoxicação durante o qual esteve internado numa clínica especializada, sita em Zamora – Espanha;  
- Existe a convicção por parte deste Executivo que o Trabalhador, até prova em contrário se encontra recuperado do consumo de estupefacientes; -----  
deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra do vereador Fernando Bártolo, arquivar o processo disciplinar instaurado ao trabalhador Rui António Almendra Santos. -----  
----- O Vereador Fernando Bártolo justificou a sua forma de votação por entender que esta decisão poderá abrir precedentes em casos futuros. -----

----- **21. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR, MÓDULO DE INGLÊS, PARA AS ESCOLAS DO**

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

**1.º CICLO DO CONCELHO DE MOGADOURO – ANO LECTIVO 2009-2010 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, nos termos do n.º 2, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a minuta do contrato referente ao procedimento por ajuste directo para “Aquisição de Serviços de Desenvolvimento Curricular, Modulo de Inglês, Para as Escolas do Primeiro Ciclo do Concelho de Mogadouro – 2009/2010”. -----

----- **22. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO - RELATÓRIO FINAL:** - A Câmara, tendo por base o Relatório Final, relativo ao procedimento por Ajuste Directo, aberto nos termos do art.º 112.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativo ao Fornecimento do Projecto de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente do Concelho”, deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido fornecimento à empresa PPSEC – Engenharia Paulo Pereira, pelo montante de vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta euros (€24.950,00); -----

----- **23. RECONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO DO CEMITÉRIO EM VILARINHO DOS GALEGOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:** - Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos, datado de oito de Outubro do corrente ano a solicitar a atribuição de um apoio económico para a execução do muro de vedação do cemitério de Vilarinho dos Galegos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, da Divisão de Obras Municipais, com o número 121, datada do passado dia vinte e nove de Outubro deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quatro mil, setecentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos (€4.781,60), após cabimentação pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- **24. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA E. N. 221 DESDE O CRUZAMENTO DA AV. DE ESPANHA COM A GULBENKIAN ATÉ À SAÍDA PARA MIRANDA DO DOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:** - A Câmara deliberou, por



**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Repavimentação do Troço da E. N. 221 desde o Cruzamento da Av. de Espanha com a Gulbenkian até à Saída para Miranda do Douro”, adjudicada à firma Gualdim Ansiães Amado & filhos, Lda., no montante de cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos (€140.352,60) e homologar o respectivo auto de Recepção Provisória. -----

----- **25. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE MOGADOURO – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:** - A Câmara analisado o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da “Escola do 1.º CEB e Jardim-de-Infância de Mogadouro” elaborado pela firma adjudicatária e tendo por base a informação do Gabinete Técnico Jurídico com o número 157/GTJ, de vinte e seis de Outubro do corrente ano deliberou, por unanimidade”, aprová-lo. -----

----- **26. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 593-3 ENTRE MOGADOURO/VALVERDE/MEIRINHOS (FASE 1) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO LEGAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:** - Pela firma adjudicatária da obra de Beneficiação da E. M. 593-3 entre Mogadouro – Valverde – Meirinhos (fase 1)”, foi presente um pedido, datado de dois de Novembro do corrente ano, a solicitar a prorrogação do prazo para conclusão da referida obra, alegando atrasos por parte do fornecedor na entrega da sinalização vertical. -----

----- Os Serviços Técnicos na sua informação com o número 162/GTJ, datada de dois de Novembro do corrente ano referem que as justificações apresentadas pela empresa deverão ser atendidas.

----- A Câmara, analisado o assunto e deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação, a título gracioso, por um período de sessenta (60) dias -----

----- **27. PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A SALDANHA – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada de “Pavimentação, Rede de Abastecimento de Água e Saneamento a Saldanha”, adjudicada à empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., e ordenar

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

aos Serviços a anulação da Garantia Bancária número 300827 e 311632 do Banco Espírito Santo, assim como a restituição do reforço da mesma. -----

----- **28. ARRANJO URBANÍSTICO, PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO DO CANTO – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente um ofício oriundo da firma Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., datado de dez de Setembro do corrente ano a solicitar, nos termos da alínea a) e b) do ponto 2, do art.º 185.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, um pedido de suspensão dos trabalhos. -----

----- A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, com o número 122, datada de trinta de Outubro do corrente ano, relativa ao pedido apresentado pela empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão dos trabalhos da empreitada do “Arranjo Urbanístico, Pavimentação e Remodelação das Infra-estruturas do Bairro do Canto” até haver condições de os mesmos serem executados. -----

----- **29. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 596.3 DA E. N. 221-7 A URRÓS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma comunicação da empresa INERTIL- Sociedade produtora de Inertes, Lda., datada do passado dia doze de Outubro a solicitar uma prorrogação de prazo graciosa pelo período de trinta (30) dias relativamente à execução da empreitada de “Pavimentação da E. M. 596.3 da E. N. 221-7 a Urrós”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Obras com o numero 124, de trinta de Outubro, deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo graciosa, pelo período de sessenta (60) dias. -----

----- **30. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE VALE DA MADRE À ZONA INDUSTRIAL – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara na sequência do pedido

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

apresentado pela empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada de “Pavimentação do Caminho de Vale da Madre à Zona Industrial”, a solicitar a suspensão dos trabalhos, por motivos de indefinição dos trabalhos que decorrem nas proximidades do local, responsabilidade da firma Jeremias de Macedo & C.<sup>a</sup>, Lda. -----

----- Analisado o pedido apresentado a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão dos referidos trabalhos. -----

----- **31. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 595, DA E. N. 221 A PEREDO DE BEMPOSTA – PRORROGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:**

- Foi presente um pedido oriundo da empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., adjudicatária da empreitada de “Pavimentação da E. M. 595, da E. N. 221 A PEREDO DE BEMPOSTA”, a solicitar a prorrogação de prazo, a título gracioso, por um período de trinta dias. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação dos Sector de Empreitadas, com o número 125, datada de trinta de Outubro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo pelo período de sessenta (60) dias. -----

----- **32. INUNDAÇÕES EM CASA DO SENHOR CAROLINO GONÇALVES GERALDES, NO AZINHOSO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:**

- Foi presente uma pedido apresentado pelo senhor Carolino Gonçalves Geraldes, residente em Azinhoso a informar que quando chove intensamente e devido à inclinação da valeta a água proveniente das chuvas entra em sua casa, situação essa que só começou a ocorrer depois da reparação da rua. -----

----- A Câmara, depois de analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das obras constantes da informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 86, datada de dois de Outubro do corrente ano, por administração directa, e aprovar a respectiva despesa no montante de quatro mil, seiscientos e cinco euros (€4.605,00). -----

----- **33. BENEFICIAÇÃO DO CAIS DO CARDAL DO DOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:**

- A Câmara, na sequência da comunicação enviada pela

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

empresa NATURISNOR, sobre o mau estado de funcionamento da ponte do Cais do Cardal do Douro e tendo em conta a informação número 87/2009, do Sector de Obras por Administração Directa, datada de vinte e nove de Outubro último, deliberou, por unanimidade, proceder à realização dos trabalhos em causa, por administração directa, e aprovar a despesa estimada no montante de oito mil, trezentos e cinco euros (€8.305,00). -----

----- **34. SUBSTITUIÇÃO DE UMA PORTA DO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, na sequência do ofício oriundo foi Tribunal Judicial de Mogadouro e tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa com o número 88/2009, datada de vinte e nove de Outubro deliberou por unanimidade, autorizar a aquisição de uma porta, à empresa José Carlos Mateus Pires, pelo montante de mil, cento e dez euros (€1.110,00), mais IVA, para ser colocada em substituição da anterior naquele edifício. -----

----- **35. FUGA NA CONDUTA ELEVATÓRIA – ETA DE BASTELOS – PENAS RÓIAS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de cento e cinquenta euros (€150,00) mais IVA relativa à utilização de uma retro-escavadora, propriedade do senhor Armando Messias, de Vale da Madre, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na conduta elevatória de água da Estação de Tratamento de Águas de Bastelos ao reservatório de Penas Róias. -----

----- Mais foi deliberado comunicar ao Chefe de Serviço que em próximas informações deverá referir a data da ocorrência das anomalias verificadas acompanhadas de um relatório. -----

----- **36. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE NOVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de cento e cinquenta euros (€150,00) mais IVA relativa à utilização de

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

uma retroescavadora, propriedade do senhor Manuel Luís Fernandes, de Zava, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na rede de distribuição de água da Zona da Fonte Nova, em Mogadouro. -----

**----- 37. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – VARIZ-GARE. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA’S, ETAR’S E ECONCENTRO, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de cem euros (€100,00) mais IVA relativa à utilização de uma retroescavadora, propriedade do senhor Armando Messias, de Vale da Madre, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na rede de distribuição de água a Variz. -----

**----- 38. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – ZAVA INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA’S, ETAR’S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de cento e vinte e cinco euros (€125,00) mais IVA relativa à utilização de uma retroescavadora, propriedade do senhor Manuel Luís Fernandes, de Zava, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na rede de distribuição de água de Zava. -----

**----- 39. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA’S, ETAR’S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de setenta e cinco euros (€75,00) mais IVA relativa à utilização de uma retroescavadora, propriedade do senhor António Luís Geraldês, de Bemposta, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na rede de distribuição de água a Bemposta. -----

**----- 40. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE VILA DOS SINOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA’S, ETAR’S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

cento e vinte e cinco euros (€125,00) mais IVA relativa à utilização de uma retroescavadora, propriedade do senhor António Luís Geraldès, de Bemposta, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na rede de distribuição de água a Vila dos Sinos. -----

**----- 41. FUGA NA CONDUTA ELEVATÓRIA – ETA BASTELOS – PENAS RÓIAS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA’S, ETAR’S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de setenta e cinco euros (€75,00) mais IVA relativa à utilização de uma retroescavadora, propriedade do senhor Armando Messias, de Vale da Madre, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na conduta elevatória de água da ETA de Bastelos ao reservatório de Penas Róias. -----

**----- 42. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE VILA DE ALA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA’S, ETAR’S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de setenta e cinco euros (€75,00) mais IVA relativa à utilização de uma retroescavadora, propriedade do senhor António Luís Geraldès, de Bemposta, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na rede de distribuição de água a Vila de Ala. -----

**----- 43. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – BAIRRO DO CASTELINHO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA’S, ETAR’S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de cem euros (€100,00) mais IVA relativa à utilização de uma retroescavadora, propriedade do senhor Manuel Luís Fernandes, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na rede de distribuição de água à zona do Carrasco, em Mogadouro. -----

**----- 44. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – BAIRRO DO CASTELINHO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA’S, ETAR’S E ECOCENTROS, DA**

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

**DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de setenta e cinco euros (€75,00) mais IVA relativa à utilização de uma retroescavadora, propriedade do senhor Armando Messias, de Vale da Madre, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na rede de distribuição de água à zona do Castelinho, em Mogadouro. -----

----- **45. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA GRAVÍTICA DA FIGUEIRINHA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de sessenta e dois euros (€62,00) mais IVA relativa à utilização de uma retroescavadora, propriedade do senhor Casimiro Augusto Pinto, de Travanca, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na rede de gravítica de água à Figueirinha.--

----- **46. FUGA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - BAIRO DO SALGUEIRAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de trezentos euros (€300,00) mais IVA relativa à utilização de uma retroescavadora, propriedade do senhor Manuel Luís Fernandes, de Zava, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na rede de distribuição de água da zona do Salgueiral, em Mogadouro. -----

----- **47. FUGA NA CONDUTA ELEVATÓRIA DA ETA DO CARDAL, RESERVATÓRIO JOÃO GARRIDO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTROS, DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de duzentos e setenta e cinco euros (€275,00) mais IVA relativa à utilização de uma retroescavadora, propriedade do senhor António Geraldés, de Bemposta, na execução dos trabalhos de reparação de uma fuga na conduta elevatória de água da ETA do Cardal do Douro ao reservatório João Garrido. -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

**----- 48. EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA NA ÁREA DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO DE AUTOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Águas e Saneamento, ETA's, ETAR's e Ecocento, com o número 211, datada de vinte e seis de Outubro ultimo, deliberou, por unanimidade homologar o auto de medição número 66, no valor de cento e noventa e três euros (€193,00), mais IVA, relativo à execução de ramais domiciliários de água em tubo de uma polegada e aprovar o pagamento à firma Silva & Preto, Lda. -----

**----- 49. EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUA NA ÁREA DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO DE AUTOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Águas e Saneamento, ETA's, ETAR's e Ecocento, com o número 208, datada de vinte e seis de Outubro ultimo, deliberou, por unanimidade homologar os autos de medição números 62,63, 64 e 65, no valor total de mil, trezentos e catorze euros e vinte cêntimos (1.314,20), mais IVA, relativos à execução de ramais domiciliários de água em tubo de uma polegada, aprovar o pagamento à firma Silva & Preto, Lda. -----

**----- 50. EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO DOS RAMAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO E PROLONGAMENTO DE REDES NA ÁREA DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO DE AUTOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Águas e Saneamento, ETA's, ETAR's e Ecocento, com o número 209, datada de vinte e seis de Outubro ultimo, deliberou, por unanimidade homologar os autos de medição números 31 e 32, no valor total de cento e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos (€124,96) mais IVA, relativos à execução da reposição de pavimentos nos ramais domiciliários de



**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

águas e saneamento e aprovar o seu pagamento à firma Silva & Preto, Lda. -----

----- **51. EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO DOS RAMAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO E PROLONGAMENTO DE REDES NA ÁREA DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO DE AUTOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO DA DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:** - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Águas e Saneamento, ETA's, ETAR's e Ecocentro, com o número 210, datada de vinte e seis de Outubro último, deliberou, por unanimidade homologar o auto de medição número 33, no valor de quarenta euros e trinta e dois centimos (€40,32), mais IVA, relativamente à execução, relativos à execução da reposição de pavimentos nos ramais domiciliários de águas e saneamento e aprovar o pagamento à empresa Silva & Preto, Lda. -----

----- **52. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL PARA CRIANÇAS DEFICIENTES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - Foi presente uma petição da Educadora de Infância Luísa Ramos a solicitar que à aluna Inês Sobral, a frequentar o Jardim-de-Infância da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----  
----- Analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o numero 134/2009, datada de vinte e seis de Outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, a titulo gratuito, a frequência da piscina aquecida, conforme o período de utilização indicado pela técnica na sua informação. -----

----- **53. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS, INDICAÇÃO DE UM VEREADOR PARA FAZER PARTE DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL. Para ratificação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em quatro de Novembro do corrente ano, que nomeou o vereador António Joaquim Pimentel para fazer parte da Assembleia da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos. -----

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

----- **54. DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE VÁRIOS TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação atribuída aos prédios urbanos para construção, propriedade do Município, inscritos na Matriz Predial Urbana sob os artigos P 3498, P 3499, P 3500, P 3501 e P 3502, da freguesia de Mogadouro. -----

----- **55. JUNTA DE FREGUESIA DE SANHOANE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA:** - Foi presente um comunicação da Junta de Freguesia de Sanhoane, datada de quatro de Novembro do ano em curso, a solicitar a anulação da deliberação tomada na reunião de Câmara de um de Setembro do corrente ano, que cede ao Centro Cultural e Recreativo de Sanhoane as instalações da antiga Escola Primária daquela localidade, uma vez que a referida autarquia nelas pretende implantar um projecto para criação de um Centro Social e Cultural. - -----  
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a referida deliberação mantendo-se o protocolo assinado com a Junta de Freguesia. -----

----- **56. LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO TRABALHADOR RUI ANTÓNIO ALMENDRA SANTOS. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO:** - Foi presente um pedido apresentado pelo trabalhador do mapa de pessoal do Município de Mogadouro a solicitar a concessão de licença sem remuneração nos termos do disposto no art.º 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro por onze meses, com início a dois de Dezembro do corrente ano. -----

----- Analisado o assunto e na sequência da informação do Gabinete Técnico Jurídico, com o número 17/JUR, datada de seis de Novembro do corrente ano, e considerando que é do conhecimento desta Câmara que o Trabalhador se submeteu a um tratamento de desintoxicação numa clínica especializada, sita em Zamora – Espanha e o pedido de licença solicitado pelo Trabalhador o ajudará a reforçar a sua recuperação pessoal e financeira, na convicção de que esta ausência se traduzirá em melhorias visíveis aquando do regresso do Trabalhador, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a licença sem

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

remuneração ao trabalhador que exerce funções publicas Rui António Almendra Santos, pelo período solicitado. -----

----- **57. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTSAL DE PARIS – PROPOSTA ALTERNATIVA:** - Pelo Clube Académico de Mogadouro foi apresentada uma comunicação onde refere que prescinde do transporte cedido na reunião de Câmara de um de Setembro do corrente ano, caso a Autarquia, em alternativa, pretenda ceder o transporte de Mogadouro ao Aeroporto Sá Carneiro, no dia quinze de Janeiro e do Aeroporto Sá Carneiro a Mogadouro, no dia dezoito de Janeiro e ceda ao Clube Académico a verba correspondente à despesa que o Município iria ter de suportar com o transporte da equipa do Clube Académico de Mogadouro à cidade de Paris, ficando aquele clube encarregue do transporte aéreo até à capital francesa. -----

----- Analisado o assunto e na sequência da informação do Sector de Parques e Viaturas, da Divisão de Infra-Estruturas, e Equipamentos, datada do passado dia nove de Novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba no montante de dois mil euros e ceder o transporte solicitado. -----

----- **58. ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – PROJECTO DE TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2010. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício das Águas de Trás-os-Montes relativa aos tarifários para o ano de dois mil e dez no montante de €0,6264, por metro cúbico para fornecimento de água e €0,6875, por metro cúbico para recolha e tratamento de efluentes. -----

**ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto: -----

----- **59. REPARAÇÃO DA CAPELA DE SANTO AMARO EM ZAVA – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO:** - Foi presente a

**Reunião de 10 de Novembro de 2009**

informação do Sector de Empreitadas, da Divisão de Obras Municipais, com número 126, datada de nove de Novembro do corrente ano, relativa a um pedido de apoio, apresentado pela Junta de Freguesia de Mogadouro, para a comparticipação nos custos dos materiais necessários para a realização de obras de recuperação da igreja de Santo Amaro, em Zava. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização das obras, através de um subsídio, no montante de onze mil duzentos e sessenta e quatro euros (€11.264,00), a atribuir, mediante protocolo a celebrar entre o Município de Mogadouro e a Junta de Freguesia de Mogadouro. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia dois de Novembro e o dia nove de Novembro, na importância de cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e três euros e trinta e sete cêntimos (€121.723,37). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi: -----